

**PROSELITISMO RELIGIOSO E PESQUISA CIENTÍFICA  
EM ÁREAS INDÍGENAS  
resposta a Aryon Rodrigues**

**Eduardo Viveiros de Castro  
Carlos Fausto  
Museu Nacional — UFRJ**

**O problema**

Em julho de 1992, encaminhamos a três sociedades científicas (SBPC, ABA, ABRALIN) e a duas agências governamentais (CNPq e FUNAI) um dossiê intitulado “Sobre o ingresso da Associação Linguística Evangélica Missionária (ALEM) em áreas indígenas e o papel do CNPq”. Esta iniciativa se deveu a nossa preocupação com os fatos seguintes que chegaram ao nosso conhecimento:

- Seis missionários da ALEM sem formação acadêmica específica haviam encaminhado ao CNPq (entre 1990 e 1992), com o propósito de realizar pesquisas linguísticas, quatro projetos de pesquisa visando a obtenção de autorização (pela FUNAI) para trabalhar junto a doze “tribos” indígenas.
- Estes quatro projetos — três deles, materialmente idênticos (variando apenas quanto às “tribos” visadas), propunham uma “pesquisa sociolingüística”; o outro tratava de “pesquisa fonológica” — eram apresentados como de responsabilidade do vice-presidente da ALEM, missionário Isaac Costa de Souza, mestre em lingüística. Esta organização religiosa tem como objetivo primeiro “promover, principalmente junto a povos de línguas ágrafas, a tradução da Bíblia e a divulgação do Evangelho de Jesus Cristo”, e adota como princípio fundamental “a plena e divina inspiração das Escrituras Sagradas, sua infalibilidade e sua única e final autoridade em assuntos de fé e prática”.<sup>1</sup> Os projetos,

<sup>1</sup> Cf. “Ata da Assembléia Constitutiva da ALEM realizada em 12-13 de agosto de 1982”. A ALEM está ligada ao SIL (Summer Institute of Linguistics, que mudou recentemente sua razão social para “Sociedade Internacional de Linguística”), do qual Isaac Costa de Souza também é membro. Os missionários da ALEM recebem um treinamento linguístico-religioso extra-universitário, oferecido essencialmente pela própria ALEM ou pelo/a SIL. Uma breve

entretanto, evitavam qualquer menção aos interesses religiosos da organização patrocinadora.

- Tais projetos haviam sido encaminhados pela Superintendência de Ciências Humanas e Sociais do CNPq à FUNAI com pareceres emitidos por um mesmo e único consultor *ad hoc*. Os quatro pareceres — dois deles integralmente favoráveis, um parcialmente favorável, outro inconclusivo — atestavam a “seriedade”, “idoneidade” ou, minimamente, a “continuidade” do trabalho a ser desenvolvido pelos executores dos projetos nas áreas indígenas em questão.

O dossiê por nós encaminhado às instituições supracitadas continha: (1) uma carta de encaminhamento onde alertávamos para este uso do CNPq por organizações religiosas e sugeríamos medidas de controle pela comunidade científica das atividades evangélico-lingüísticas; (2) os quatro projetos de pesquisa dos seis missionários da ALEM com os respectivos pareceres do consultor *ad hoc* do CNPq, Aryon Dall’Igna Rodrigues (lingüista da UnB), encaminhados à FUNAI;<sup>2</sup> (3) um relatório de pesquisa de Edilson Renzetti e Daniel Fabricio (dois dos missionários postulantes), referente a uma “pesquisa sociolingüística” anteriormente realizada na Área Indígena Asurini do Trocará; (4) quatro pareceres referentes a estes mesmos projetos, solicitados por nós às Profas. Yonne de Freitas Leite (Museu Nacional – UFRJ), Tania Maria Alkmim (IEL – UNICAMP), Míriam Lemle (Faculdade de Letras – UFRJ) e Aracy Lopes da Silva (Departamento de Antropologia – USP).

Em maio do corrente ano, tomamos conhecimento de um escrito de Aryon Rodrigues intitulado “Resposta a um documento insólito”, encaminhado aos 30 de novembro de 1992 à presidência da ABRALIN, onde ele procura responder ao nosso dossiê acusando-nos de haver cometido um “escrito injurioso com respeito a mim [AR] e abusivo para com o CNPq”;

---

biografia do Sr. Costa de Souza pode ser lida no artigo “A conversão antes de tudo”, publicado na revista *Ultimato*, XXIV (213): 18–19. Este número da revista, dedicado às missões evangélicas junto a povos indígenas, traz como divisa: “...e toda língua confesse que Jesus Cristo é Senhor, para a glória de Deus Pai (Fp 2.11.)”.

<sup>2</sup> “Projeto de pesquisa sociolingüística visando o ingresso nas tribos Nukuini, Poyanawa, Kaxinawa, Papavô, Matis e Arara do Acre” — Daniel Fabrício e Vera Marsi Fabrício; “Projeto de pesquisa sociolingüística visando o ingresso nas tribos Witoto, Kokama e Miranha” — Edilson Renzetti; “Projeto de pesquisa sociolingüística visando o ingresso na tribo Suruí do Pará” — Edilson Renzetti e Maslova Conte Renzetti; “Projeto de pesquisa visando a análise da língua Makú-Hupda” — Elias Coelho de Assis e Lenita de Paula Souza Assis.

seríamos outrossim culpados de uma surpreendente variedade de procedimentos anti-éticos. Frente à importância do tema e à gravidade das acusações, decidimos responder a este texto.

### **Compelle eos intrare**

Começamos por recordar os motivos que conduziram à elaboração do dossiê ALEM/CNPq. Realizando há anos pesquisas antropológicas junto a grupos indígenas do Médio Xingu (Araweté e Parakanã), sabíamos das pressões exercidas por membros da ALEM para se instalar nestas áreas. Seu vice-presidente Isaac Costa de Souza já desenvolvia trabalho missionário e lingüístico entre índios da região (os Arara); um membro da mesma organização atuava entre os Asurini do Koatinemo, vizinhos dos Araweté, como enfermeiro; a Administração da FUNAI em Altamira vinha recebendo insistentes pedidos de agentes da ALEM para ingressar nas áreas ainda livres. Finalmente, soubemos que o missionário Gino da Silva e sua esposa Auristéia haviam estado na área Apyterewa-Parakanã por duas vezes, em 1989 e 1990 — sem permissão formal, mas com a anuência dos então responsáveis pela Administração Regional da FUNAI em Altamira (Pará); em 1992, dada a dificuldade em obter autorização da FUNAI/Brasília na qualidade de missionários, afirmaram à (nova) administração local do órgão tutelar que retornariam de qualquer forma, desta vez “como pesquisadores”.<sup>3</sup> Foi esta última ameaça que nos fez ficar atentos ao que sucedia na FUNAI/Brasília.

Temos, como a imensa maioria dos antropólogos — e como boa parte das organizações religiosas ligadas à questão indígena — uma posição radicalmente contrária à catequese de populações ameríndias. Entendemos que as tentativas de conversão exercidas sobre estes povos, sobretudo ali onde as relações de força prevalecentes entre as sociedades indígena e nacional não permitem o pleno exercício da escolha por parte da primeira, violam os direitos fundamentais dos índios, notadamente o direito à manutenção de sua

---

<sup>3</sup>Em novembro de 1992, seis meses após nosso dossiê ser encaminhado ao CNPq, Gino e Auristéia da Silva davam seu testemunho ao boletim *ALEM em notícias*: “Irmãos! Aparentemente esgotamos todos os recursos para conseguirmos autorização para o ingresso na área indígena”. Em agosto deste mesmo ano, o boletim *ALEM em notícias* registrava nada menos que três casais de missionários (e uma missionária avulsa) baseados em Altamira, dois destes “aguardando permissão para entrar na aldeia” — entenda-se, nas áreas Parakanã e Araweté.

“organização social, costumes, línguas, crenças e tradições” (Constituição Federal, Cap. VIII, art. 231). Entendemos que estas tentativas são tanto mais nefastas quanto mais solertes, disfarçadas como costumam ser (é o caso da ALEM) por uma pretensa motivação científica ou humanitária. Entendemos que este tipo de “lingüística aplicada” praticado pela ALEM — aplicada, isto é, à tradução do evangelho — é o instrumento de uma intervenção destrutiva sobre a organização social, o sistema moral e o dispositivo religioso dos povos indígenas; é, em suma, uma forma de usar a língua dos índios para melhor calá-los.

Esta não foi a primeira vez que nos sentimos obrigados, por nosso compromisso incontornável com as sociedades que estudamos, a tentar deter as investidas de empresas catequéticas sobre as áreas indígenas do Médio Xingu. Em janeiro de 1989, um de nós (E. Viveiros de Castro) protestou junto à ABA contra um convênio firmado em setembro do ano anterior entre a FUNAI e a “Convenção Batista Nacional” (não se trata do órgão oficial da Igreja Batista no Brasil), o qual previa a entrada de dois missionários na área Araweté para a realização de atividades de “apoio e assistência”. Transcrevemos abaixo trechos da carta enviada à nossa associação, pois seus termos se aplicam identicamente ao caso da ALEM, cuja única particularidade está no encobrimento de intenções proselitistas com o verniz da “pesquisa linguística”:

[...] As grandes ameaças que pesam sobre o futuro imediato do povo Araweté [...] consistem nas invasões de seu território [...] por madeireiras e na inundação que sofrerá com a construção do Complexo Hidrelétrico do Xingu. Não me parece que estes graves problemas [...] tenham qualquer oportunidade de ser resolvidos mediante o envio de missionários evangélicos à região. Os Araweté não têm qualquer benefício a esperar da presença deste tipo de agência religiosa em sua vida. Eles precisam de muito pouco — da demarcação de suas terras, de apoio na área de saúde, e de um mínimo de proteção econômica. Certamente não carecem de doutrinação religiosa, disfarçada ou não por um assistencialismo supérfluo. A cultura araweté é íntegra e forte, alegre, original e imaginativa. Este não é um povo desesperado, culturalmente desmoralizado, composto de pessoas doentes, alcoólatras, famintas e amedrontadas — até agora. Além disso, os Araweté não acreditam que, por serem índios — e por serem homens — devam se sentir culpados. Eles não têm, portanto, a mínima necessidade de consolo espiritual, particularmente de um “consolo” paternalista, autoritário e messiânico que acha ser preciso destruir valores coletivos para fabricar bons cristãos, e entristecer os homens para formar bons cidadãos.

Em suma, não atino com os benefícios que poderiam advir desta invasão intempestiva e insidiosa da sociedade Araweté por agentes de uma organização religiosa [...] de corte tacanho e autoritário, e isto com o inacreditável beneplácito da FUNAI. A FUNAI — ou o governo brasileiro — está ou deveria estar capacitada a assistir os Araweté no que é imperioso: a demarcação de suas terras, a proteção intransigente de seus direitos contra a rapina pública ou privada. Os Araweté precisam de topógrafos e teodolitos, não de missionários e de bíblias [...].

Quer-me parecer, em conclusão, que a FUNAI, ao estimular convênios desta natureza, incide de modo cínico em um duplo desrespeito a suas obrigações legais e aos direitos dos índios. Ela consagra sua omissão, ao transferir para entidades suspeitas como esta “Convenção Batista Nacional” tarefas que lhe incumbem por lei; e ela peca por comissão, ao instrumentalizar uma política etnocida de sabotagem da integridade cultural indígena. O tempo do *compelle intrare* parece não ter acabado, para os Araweté e tantos outros povos indígenas: obrigá-los a engolir o evangelismo sombrio de seitas reacionárias e oportunistas é a última artimanha “geopolítica” de mau gosto que a FUNAI lhes apresenta.

Por que a FUNAI, após este (que afinal não foi adiante) e muitos outros convênios lamentáveis com missões catequéticas, resolveu nos fornecer o material sobre os missionários da ALEM? Em julho do ano passado, o então presidente do órgão (Sidney Possuelo) e sua equipe estudavam uma nova regulamentação das atividades missionárias em áreas indígenas; em busca de sugestões para estas novas normas, vinham consultando várias pessoas e instituições. Foi nesta conjuntura que obtivemos da FUNAI os projetos em causa.

Uma das principais dificuldades na caracterização e controle do proselitismo religioso junto a sociedades indígenas diz respeito às organizações que associam a catequese ao “estudo” de línguas indígenas. O problema da dupla identidade dos missionários-lingüistas atuantes junto aos povos indígenas é antigo e espinhoso, tendo suscitado inúmeros debates e tomadas de posição pelos especialistas, no Brasil e em outros países da América Latina: o caso clássico é, como todos sabem, o do Summer Institute of Linguistics, por ser a instituição que mais investiu na difusão de uma imagem “científica”.<sup>4</sup> A posi-

---

<sup>4</sup> O Summer Institute of Linguistics, organização que atua no mundo todo — e em doze países da América Latina —, tem uma acidentada história de relações com o governo e a academia brasileiros. Sobre o SIL, ver: S. Hvalkos & P. Aaby, orgs., *Is God an American? An anthropological perspective on the missionary work of the Summer Institute of Linguistics* (Copenhagen/London: Survival International/IWGIA, 1981); D. Stoll, *Fishers of Men or Founders of Empire?* (Cambridge, Mass.: Cultural Survival, 1983); o debate publi-



ção dominante — mas certamente não unânime, como se pode depreender do escrito de Rodrigues — entre os antropólogos e os lingüistas não-filiados a organizações missionárias, posição de que partilhamos, recusa-se a considerar as atividades lingüísticas dos agentes religiosos como independentes de seus objetivos ideológicos fundamentais, e como desvinculadas do conjunto de medidas culturalmente intervencionistas tomadas pelas missões proselitistas contra as sociedades-alvo. Acrescente-se que as avaliações especializadas da contribuição científica de instituições como o SIL estão muito longe de serem sempre positivas; ao contrário, a tendência geral é se ter o conhecimento produzido pelos lingüistas missionários, com as exceções de praxe, como de baixo valor e pouca profundidade, quando não totalmente distorcido.<sup>5</sup>

Estamos prontos a reconhecer que existem lingüistas de alto nível em organizações missionárias (é o caso de uma minoria de membros do SIL, por exemplo) — assim como sabemos que por vezes a identidade de lingüista termina por eclipsar a de missionário, embora a recíproca seja infelizmente muito mais comum —; mas acreditamos que a competência científica não se mede nem se exerce em um vazio ideológico e político. Não se diga que isto é um dogma terrorista; o argumento contra a idéia confortável de uma “ciência pura” pode ser extraído exemplarmente da prática dos próprios lingüistas-missionários: como julgá-los em termos exclusivos de competência científica, se eles são os primeiros a exercer uma lingüística ancilar de objetivos não-lingüísticos?

---

cado em *Religião & Sociedade*, 7, 1981 (pp. 59–73), com intervenções de Yonne Leite, Roberto Cardoso de Oliveira e Anthony Seeger; a tese doutoral recente de Ma. Cândida Drumond Mendes de Barros, *Lingüística missionária: Summer Institute of Linguistics* (UNICAMP, 1993).

<sup>5</sup> Mesmo Aryon Rodrigues, que tem trabalhado em associação com lingüistas do SIL, não se furtava de constatar, há sete anos atrás: “Mais ou menos três quartos das cerca de 100 línguas [indígenas] que estão sendo estudadas são objeto de trabalho de motivação religiosa, cujo fim principal é a tradução da Bíblia e a catequese dos índios em alguma forma do Cristianismo. [...] Para o missionário, a análise lingüística é um meio para acelerar o domínio prático da língua e para assegurar o controle técnico dos auxiliares nativos num trabalho altamente técnico e complexo como é a tradução para o idioma indígena. [...] Dentre as organizações missionárias que estimulam a análise lingüística, só a maior delas, que é o SIL, valoriza o interesse científico da análise como meio de aumentar o seu prestígio institucional e de promover seus objetivos. [...] Mesmo numa organização como o SIL... [...] ... a contribuição analítica da maioria dos lingüistas do SIL é em geral fragmentária e a acumulação dos dados publicados, ou simplesmente arquivados, acessíveis para outros pesquisadores, é relativamente lenta.” (*Avaliação e perspectivas das pesquisas com línguas indígenas brasileiras*, manuscrito, 1986).

Apressamo-nos a esclarecer que não estamos discutindo a ideologia pessoal dos pesquisadores que entram em contato com povos indígenas. Não se trata de pretender que todo lingüista ou antropólogo deva ser agnóstico; trata-se de sustentar que, católico, adventista, taoísta ou marxista, quem é recebido por uma sociedade indígena como pesquisador não tem o direito de impor (direta ou sorrateiramente) seu credo aos índios, e sobretudo não pode usar sua competência científica ou seu poder político para tal fim.<sup>6</sup>

Tampouco somos intransigentemente contra a atuação de quaisquer organizações religiosas em áreas indígenas: a história do Brasil desde o século XVI mostra que as missões religiosas podem ser uma proteção (ou pelo menos um mal menor) para sociedades indígenas ameaçadas por inimigos muito poderosos; e a nova postura missionária não-intervencionista professada e praticada por diversas ordens ou igrejas, católicas e protestantes, parece-nos profundamente positiva — mesmo que tenhamos dúvidas quanto a sua consistência teológica.<sup>7</sup>

### **Tapando o sol com a peneira**

Examinando o material remetido pela FUNAI, pareceu-nos que o CNPq estava sendo inadvertidamente usado pela ALEM como avalista científico da entrada de missionários em várias áreas indígenas. Quais eram as evidências deste uso indevido? Em primeiro lugar, a aparente ausência de qualquer

---

<sup>6</sup> Transcreva-se, como caso exemplar de perversão lingüístico-pedagógica, a anedota que Francisco Queixalós, pesquisador do CNRS e da ORSTOM especialista na língua dos Sikuani (Colômbia), narrou em recente conferência no Museu Nacional. A língua sikuani (Guahibo) possui dois evidenciais de ocorrência obrigatória em toda narrativa de fatos não-testemunhados pelo falante, indicando a diferença de estatuto cognitivo entre o visto e o ouvido. Tais morfemas citacionais ocorrem abundantemente nos mitos. Certo dia, uma mulher sikuani veio perguntar a Queixalós por que estes marcadores “não se podiam escrever”. Intrigado, o lingüista contestou semelhante impossibilidade. A mulher disse então que o professor do Summer, que alfabetizava em sikuani a sua aldeia, havia ensinado que tais partículas eram “erradas”. Ao examinar os trechos de Evangelho já traduzidos pelo SIL, Queixalós finalmente entendeu a bizarra lição de gramática: o Evangelho havia sido sistematicamente traduzido *sem* os evidenciais — pois a palavra de Deus não admite distanciamento epistemológico quanto a sua verdade absoluta...

<sup>7</sup> Aryon Rodrigues afirma em sua “Resposta...” que seríamos movidos por um “espírito sistematicamente antimissionário”. Isto não é verdade; Viveiros de Castro perdeu a conta das ocasiões em que participou de bom grado de cursos, palestras e debates promovidos por entidades missionárias das igrejas católica, luterana e metodista.

formação universitária dos postulantes, com possível exceção da missionária Maslova Renzetti, que dizia ter “curso de Letras, oferecido pela Universidade de Brasília”. Os demais citavam apenas cursos de especialização oferecidos pela ALEM e pelo Summer Institute of Linguistics. Em segundo lugar, quatro projetos de pesquisa junto a doze “tribos” localizadas em pontos muito diversos do país haviam sido apresentados como de responsabilidade de uma só pessoa, cuja titulação acadêmica não ia além do mestrado, o missionário Isaac Costa de Souza. Em terceiro lugar, três dos quatro projetos eram virtualmente idênticos. Por fim, todos haviam sido encaminhados a um mesmo e único parecerista, o lingüista Aryon Rodrigues, ex-orientador de mestrado de Costa de Souza na UNICAMP.

Os projetos (e o relatório mencionado como exemplo de pesquisa já realizada) mostravam deficiências inquietantes no manejo do vernáculo;<sup>8</sup> do ponto de vista científico — considerando-se sempre que não somos especialistas em lingüística —, eles nos pareciam pouco ter a dizer quanto a seus pressupostos e objetivos teóricos; e o relatório exemplar parecia-nos ainda mais inane. Todos estes indícios sugeriam que não se tratava aqui de um caso de real “dupla identidade”, onde uma competência lingüística (ao menos formal) estaria a serviço da domesticação ideológica dos povos-objeto, mas sim de um possível e mais grave caso de fraude, a “pesquisa científica” servindo de mero subterfúgio para a legitimação das atividades catequéticas dos missionários da ALEM, menos hábeis, lingüística e politicamente, que seus mestres e inspiradores do Summer Institute of Linguistics. Foi esta suspeita que nos levou a submeter os projetos a quatro colegas mais competentes que nós, de modo a nos beneficiarmos de uma avaliação segura.

Os pareceres que recebemos confirmaram nossa hipótese de que estávamos diante de uma manobra tática da ALEM: manobra que comprometia o

---

<sup>8</sup> A título de exemplo, vejam-se alguns trechos dos projetos: “sendo que o trabalho mais completo à respeito de uma delas, data dos idos anos 20”; “Este projeto tem por fim, fazer um levantamento...”; “este teste objetiva o grau de proficiência...”; “Faz-se perguntas a um nativo”; “curriculo vitae”; “A fim de que se tenha uma idéia da pesquisa à ser realizada”. E os seguintes trechos do relatório exemplar: “Eles passaram um telefonema e um telegrama para Marabá”; “As famílias são atualmente, num total de vinte e nove mais ou menos e há também sete solteiros e viúvos”; “O povo da aldeia é muito hospitaleiro e de fácil amizade, talvez, por este motivo, a influência da Sociedade Envolvente é tão grande”; “Quem ouve a pronúncia, tem que se esforçar um pouco para entendê-los”; “usam terçado e tecnologia de trabalho, facão, enchadas...”; “Havendo uma resposta negativa, infelizmente tem que deixá-los como estão”. É o caso de perguntarmos se pessoas com este grau de proficiência em português estão plenamente capacitadas para avaliar a competência lingüística — na língua materna e no português — de populações indígenas.



papel do CNPq como avalista de projetos de pesquisa em áreas indígenas, e que não hesitara em envolver de modo insidioso o ilustre Professor Rodrigues. Foi por esta razão que decidimos elaborar o dossiê, onde nos dizíamos surpresos com os fatos acima enumerados e pedíamos providências. Ele não foi completamente inútil; ao que consta, os pedidos de autorização “para pesquisa” dos missionários, referentes a 1992, não foram atendidos pela FUNAI.<sup>9</sup>

Aryon Rodrigues, em sua réplica ao dossiê, surpreende-se com nossas surpresas — o que não deixou de ser mais uma surpresa para nós. Acusando-nos de malbaratar a ética acadêmica e de usurpar o papel avaliador do CNPq, o insigne especialista insiste na “seriedade” dos projetos sobre os quais deu pareceres favoráveis, e na “competência” dos missionários da ALEM. À nossa estranheza quanto à identidade de três dos quatro projetos, por exemplo, o professor responde argumentando que tal identidade se explica por serem todos de responsabilidade da mesma pessoa, Isaac Costa de Souza: “se, segundo eles [EVC & CF], três projetos são idênticos (...) por que surpreender-se de que todos esses projetos sejam da responsabilidade de uma só pessoa?” (AR, Resposta..., p.3). Esquece-se o eminente lingüista que se os três projetos são idênticos, porque escritos pela mesma pessoa (é o que ele deixa entender), o que estava em jogo era a obtenção de ingresso em área indígena para quatro outros missionários — se o “responsável” é Costa de Souza, por ser o único com alguma qualificação acadêmica, os três projetos não pedem autorização de pesquisa para ele, mas para Daniel Fabrício e Vera Marsi Fabrício, Edilson Renzetti e Maslova Conte Renzetti, que não são lingüistas, estudantes ou profissionais desta disciplina.<sup>10</sup>

Nossa surpresa diante do fato dos quatro projetos terem sido distribuídos pelo CNPq ao mesmo consultor também provocou arroubos de indignação da parte de Rodrigues. Mas não podemos senão continuar estranhando esta situação. Os quatro projetos eram de responsabilidade de um ex-orientando deste professor. Como é sabido, o vice-presidente da ALEM obteve seu título de mestre (1988) sob orientação de Aryon Rodrigues na UNICAMP,

---

<sup>9</sup> Cabe registrar que o esquema da “pesquisa” parece estar sendo abandonado pelos missionários da ALEM em favor de uma outra tática: a infiltração nas Secretarias Estaduais de Educação, e provavelmente também nas Secretarias de Saúde. Como as áreas de educação e saúde indígenas foram retiradas da esfera de competência administrativa da FUNAI e transferidas para os respectivos ministérios (e secretarias estaduais), esta é uma porta que permitirá aos agentes da ALEM entrar nas áreas indígenas como professores ou enfermeiros, contornando o problema da autorização individual concedida pela FUNAI.

<sup>10</sup> Se os projetos foram efetivamente redigidos pelo responsável formal junto ao CNPq, Isaac Costa de Souza, então o observado na nota 8 se mostra ainda mais inquietante.

durante o período de vigência de um convênio entre o Summer Institute of Linguistics e a Universidade Estadual de Campinas — convênio do qual o Prof. Rodrigues, então naquela universidade, era o coordenador, executor e principal incentivador.<sup>11</sup> Rodrigues afirma que, ao registrarmos sua ligação acadêmica com Costa de Souza, estaríamos insinuando que ele teria procurado favorecer um ex-aluno. Na verdade, quisemos apontar para uma falha na distribuição dos projetos pelo CNPq. Parece-nos impróprio pedir a um professor pareceres sobre quatro projetos de responsabilidade de um ex-orientando. É admissível que isto ocorra excepcional, mas não sistematicamente. Com toda sua experiência, o eminente professor deveria estar ciente do risco de mal-entendidos, ao aceitar avaliar (com exclusividade) por quatro vezes seguidas projetos de responsabilidade de um ex-aluno.<sup>12</sup>

Como dissemos, tivéramos a impressão de que os projetos da ALEM eram muito frágeis do ponto de vista científico; foi por isso que pedimos a outros profissionais que avaliassem o seu mérito. Esta atitude, que visava fundamentar devidamente nosso protesto, viu-se classificada pelo Prof. Rodrigues de abuso, pois teríamos com isto assumido um “espúrio poder paralelo ao CNPq” (Resposta..., p.4); ele recusa, assim, nosso direito a ouvir a opinião de especialistas independentes.

---

11 O Sr. Costa de Souza se apresenta como membro do SIL e da ALEM (cf. nota 1). No boletim *ALEM em notícias* de agosto de 1992, informa-se que este missionário “está fazendo alguns cursos na UnB”, e que sua esposa “está começando a organizar sua tese de mestrado em lingüística” pela UnB.

12 Rodrigues argumenta que, de seus quatro pareceres, apenas dois eram “plenamente favoráveis”, enquanto dois outros não, e que é portanto falsa nossa afirmação de que havia dado pareceres favoráveis aos projetos em questão. De fato, em um deles o professor afirma que um parecer conclusivo depende de esclarecimentos. No outro, porém, opina favoravelmente à realização do projeto, embora faça algumas restrições (reproduzidas na p.2-3 da “Resposta...”). Como se sabe, para efeitos de entrada em área indígena, pareceres favoráveis com restrições ou plenamente favoráveis redundam no mesmo. Rodrigues argumenta ainda que o tempo solicitado pelos postulantes “para a aplicação dos respectivos testes [sociolingüísticos] em cada aldeia indígena foi bem proporcionado a este objetivo — oito a dez dias (logo, sem nenhuma tentativa abusiva, como parecem supor VC&CF, de prevalecer-se do projeto para ficarem os aplicadores dos testes como missionários entre os respectivos povos indígenas” (Resposta..., p. 5). Não fizemos nenhuma suposição sobre os planos pessoais dos postulantes. Quanto aos exíguos prazos indicados nos projetos — deixemos aos especialistas a questão de saber o que se pode fazer de útil em uma semana, em termos de pesquisa (ou levantamento, ou teste) sociolingüística —, registre-se apenas que a FUNAI não concede normalmente (como bem sabe Aryon Rodrigues) permissões de uma semana para pesquisa; o período usual é de um ano.

Ora, mesmo não reconhecendo qualquer legitimidade em nosso procedimento, Aryon Rodrigues não se peja de citar trechos de um dos pareceres requeridos por nós, para justificar suas posições. É assim que ele introduz sua curiosa decisão de se apoiar de fato naquilo que havia desqualificado de direito: “das lingüistas, vou referir-me especificamente só à mais respeitável e conceituada na comunidade lingüística do País, a Profa. Dra. Míriam Lemle... [s]eu parecer é, por isso mesmo, o mais objetivo de todos...” Ato contínuo, transcreve parte do parecer.

Ficamos felizes que o Prof. Rodrigues tenha concordado com a seleção da Profa. Lemle como uma de nossas pareceristas, mas discordamos do “poder espúrio” que assumiu ao julgá-la a única especialista competente dentre as consultadas. Nosso critério para a escolha foi o reconhecimento, a respeitabilidade e a estima de que gozam na comunidade científica não só a Profa. Lemle, como as Profas. Yonne Leite (ex-presidente da ABRALIN, aliás, como a Profa. Lemle), Tania Alkmim e Aracy Lopes da Silva.

Fica de qualquer modo patente que não insuflamos ninguém a dar pareceres contrários aos missionários, como conjectura o autor da resposta: o próprio Prof. Rodrigues pôde fazer uso de trechos de um dos pareceres para defender seus pontos de vista. Mas o celebrado lingüista (que tenta mesmo interpretar a seu favor o diagnóstico da Profa. Lemle: “...os documentos permitem concluir que a investigação lingüística não é o objetivo destes projetos...” ) deve ter achado prudente omitir o seguinte trecho do parecer da mesma especialista:

...as bibliografias fornecidas em todos os quatro documentos nem sequer mencionam a questão do modelo teórico ou da metalinguagem gramatical que a pesquisa lingüística assumiria como fundamento. *Outro dado que mostra não se tratar de um conjunto de projetos de pesquisa lingüística é que os pesquisadores nomeados como responsáveis não são lingüistas*, uma vez que apenas um deles, Isaac Costa de Souza, tem mestrado, tendo os demais apenas cursos de treinamento não universitário dados pelo Summer Institute of Linguistics. [Grifo de EVC & CF]

Ora, se os projetos não são projetos de pesquisa lingüística e se seus executores não são lingüistas, como conclui Míriam Lemle, autora favorita de Rodrigues, cabe a pergunta: são projetos de quê, exatamente? Diz o professor que se tratam de projetos sociolingüísticos. Pode-se executar uma pesquisa (ou teste, ou levantamento) sociolingüística sem ser lingüista?

Como o dossiê teve distribuição restrita (ao contrário do escrito de Rodrigues, que vem circulando amplamente na comunidade lingüístico-

antropológica), achamos necessário trazer ao conhecimento público algo dos demais pareceres, de que o professor se descarta com arrogância, declarando-os confusos e verbosos.

Yonne Leite, referindo-se aos três projetos de sociolinguística (dois com pareceres “plenamente favoráveis” e um com parecer “parcialmente favorável” do Prof. Rodrigues), afirma:

[...] mais uma vez nada se explicita. A única indicação que se tem é a de que serão coletadas “palavras isoladas e algumas frases na língua materna”. Tal prática de há muito está superada, segundo qualquer parâmetro teórico, e em nada modifica o que se tem historicamente como documentação das línguas indígenas: vocabulários aleatórios, frases descontextualizadas e também aleatórias. O aproveitamento para uma análise linguística de dados dessa natureza é praticamente nulo.

Em seguida, a professora lembra que

foi contra esse estado de coisas e para corrigir essa situação de assistemática de dados linguísticos que se gestou o Programa Científico de Pesquisa com Línguas Indígenas Brasileiras sob a égide do CNPq e coordenação do Dr. Aryon Dall'Igna Rodrigues. E o que se vê agora é a repetição de tudo o que se queria corrigir.

A Profa. Alkmim segue no mesmo caminho, analisando agora a validade dos projetos enquanto pesquisa sociolinguística:

Tratam-se de projetos de pesquisa que se caracterizam por procedimentos tautológicos, sem intenção de produzir uma descrição e/ou uma análise do comportamento linguístico das comunidades envolvidas [...] A qualidade dos projetos parece também comprometida quando consideramos o que está exposto em suas introduções [...] Ao se explicitarem exemplos de informações sociolinguísticas relevantes, é apontada a necessidade de se obterem dados sobre o grau de bilingüismo para os grupos que estejam “preferindo” (sem aspas no texto) o português. Sendo um projeto sociolinguístico, é indesculpável que um pesquisador suponha, tão ingenuamente, tal comportamento por parte de uma comunidade. Escolhas linguísticas são, normalmente, relacionáveis a questões de ordem político-social.

E mais adiante:

Os projetos pretendem também verificar o grau de bilingüismo nas comunidades indígenas a partir da aplicação de testes. A opção metodológica manifestada é bastante questionável no campo da sociolinguística. Como crítica geral, apontamos o fato de que a situação de teste

provoca resultados equivocados e distorcidos em qualquer comunidade do mundo [...] No caso do fenômeno lingüístico, obtém-se como resultado falas fragmentadas, inseguras, desorganizadas, que não correspondem a nenhuma situação comunicativa real.

Ao avaliar o relatório com resultados de pesquisa entre os Asurini, a mesma Profa. afirma:

[...] o presente relatório manifesta uma equivocada concepção de língua, e, em consequência, de língua materna. Se língua (em termos bem gerais) é o sistema comunicativo utilizado por uma comunidade em suas interações sociais, o relatório nos coloca diante do problema de uma comunidade sem língua: não se fala bem o português, nem se fala bem a língua indígena. Em resumo, a comunidade dos Assurini é lingüisticamente deficitária – um caso desconhecido na literatura lingüística. Ou então, há incorreções de toda ordem envolvidas no trabalho.

Aryon Rodrigues não discute em nenhum momento o conteúdo desses pareceres, preferindo contestar a afirmação da Profa. Aracy Lopes da Silva de que os “pesquisadores” não demonstram conhecimento da literatura sobre os povos que pretendem pesquisar. Escreve o famoso lingüista que os principais estudos etnológicos são citados nas bibliografias, o que é parcialmente verdadeiro apenas no que se refere ao projeto sobre os Húpda. O fato é que os missionários da ALEM demonstram uma gritante falta de familiaridade com a etnologia sul-americana e uma constrangedora dificuldade no manejo de algumas noções rudimentares da antropologia. No relatório de pesquisa entre os Asurini do Trocará, assinado por Edilson Renzetti e Daniel Fabrício e encaminhado juntamente com os três “projetos sociolingüísticos” — para, nas palavras dos autores, “que se tenha uma idéia da pesquisa à *[sic]* ser realizada” —, logo após sermos informados que há duas maneiras de se chegar à aldeia Asurini (a saber: de ônibus e de avião), aprendemos que

o Sistema Social da aldeia é matrilocal, por esse motivo a aldeia não tem um formato geométrico bem distinto como em outras comunidades.

Se os missionários tivessem um mínimo de freqüentação da literatura etnológica, como faz supor o Prof. Rodrigues, seriam incapazes de produzir tal enormidade; não se trata de uma mera informação errada, mas do mais impecável *nonsense*, evocado para dar um ar “científico” a um relatório pateticamente inadequado. Que diria um lingüista se um missionário-antropólogo relatasse que (mantenhamos o estilo dos autores) “a Língua da



aldeia é tonal, por esse motivo ela não tem um sistema pronominal bem distinto como em outras línguas”? Esta indigência conceitual também está presente nos projetos, onde concerne a lingüística, como observa em seu parecer a Profa. Tania Alkmim: “fica patente uma clara inabilidade em manipular uma terminologia especializada, e academicamente aceitável”.

O humor involuntário, porém, não pára aí. O que pensar do teste sobre o grau de inteligibilidade do português, que utilizou a técnica de ler para os Asurini “trechos da *Bíblia na linguagem de hoje*”? Em matéria de amostragem, não se pode dizer que os autores sofram de grandes pruridos de objetividade... Mas são as conclusões do relatório que manifestam cabalmente o absurdo desta pesquisa missionária. *Ipsissima verba*:

Conclusões: concluímos que os índios Assurini do Trocará estão no processo de perda da língua materna, sendo esta, substituída pelo uso contínuo do português.

Recomendações: incentivar os pais a falarem a língua materna e a ensinar seus filhos; dar um prazo de até cinco meses para ver se os pais estão ensinando seus filhos; havendo resposta positiva, iniciar um projeto de ensino da língua materna com aplicação imediata; havendo uma resposta negativa, infelizmente tem que deixá-los como estão.

O grotesco fecho desta peça vista como exemplar pelos postulantes e pelo Prof. Rodrigues (pois este a cita como atestado de competência em um de seus pareceres) só não é completamente risível por seu valor diagnóstico: ele revela a presença, por trás deste simulacro de pesquisa científica, de uma ideologia bisonha e míope, onde se mesclam autoritarismo e ingenuidade — admitindo-se que tal mistura seja possível.

Em sua defesa, Aryon Rodrigues esclarece que o julgamento de projetos por parte do CNPq só deve levar em conta o mérito científico, sem considerar aspectos de outra natureza. Bem, quanto ao mérito dos projetos em causa, creio que nossa posição está convenientemente exposta no que precede, e fundamentada nos pareceres integrais das Profas. Yonne Leite, Míriam Lemle, Tania Alkmim e Aracy Lopes da Silva. Mas temos que é preciso refletir um pouco mais sobre esta neutralidade axiológica propugnada pelo ínclito lingüista, pois estamos diante de problemas envolvendo aspectos políticos (de política científica e de política indigenista) que não podem ser omitidos, pois — perdoe-se-nos o clichê — sua própria omissão é política. Pretender circunscrever-se ao “mérito científico” de projetos apresentados por organizações missionárias é tentar tapar o sol com a peneira. No presente

caso da ALEM, como se percebe, a malha da peneira é escandalosamente larga.

Escrevíamos, na carta que encaminhava o dossiê ALEM/CNPq:

Tomamos ainda a liberdade de sugerir que, nestes casos de dupla identidade missionários-pesquisadores, antes de encaminhar sua posição para a Fundação Nacional do Índio, o CNPq deveria solicitar o parecer de *três* consultores de instituições diferentes, e solicitar o aval das comissões de ética da ABA e ABRALIN. Em caso de parecer favorável, estes pesquisadores deveriam apresentar relatório científico ao CNPq a cada seis meses, para que se possa avaliar a efetiva contribuição à pesquisa durante o período. Caso não haja aprovação do relatório, o CNPq deveria enviar ofício à FUNAI cancelando seu aval ao projeto.

Esta proposta, pautada na experiência histórica da utilização da pesquisa como meio de catequese indígena, foi classificada por Rodrigues de “discriminatória”, pois tomaria em consideração a “filiação religiosa ou missionária dos autores do projeto” (Resposta..., p.6). Tal acusação é falaciosa. Como já esclarecemos, não se trata de julgar pesquisadores por suas crenças privadas ou sua condição religiosa; mas trata-se sim de saber se o postulante a um aval científico do CNPq pretende fazer ciência ou proselitismo. Em nenhum momento, registre-se, sugerimos a proibição da pesquisa linguística por parte de missionários, mas sim um controle para que esta pesquisa não seja, como de costume, desvirtuada pelos interesses da catequese. Sendo a doutrinação religiosa o objetivo primacial de uma organização evangélica missionária, é preciso um exame cuidadoso dos projetos que apresenta, da sua carta de princípios e do histórico de sua atuação, antes que o CNPq lhe confira um selo de legitimidade. Discriminação — o Prof. Rodrigues sabe disso — é o que vem ocorrendo há quinhentos anos neste país contra as populações nativas, não contra propagandistas da fé cristã.

Parece claro que estamos, o eminente professor e nós, em campos opostos. Nós somos firme e publicamente contrários à prédica missionária em áreas indígenas. Acreditamos que não há interesse ou mérito científicos capazes de justificar o exercício da vista grossa a esta atividade, que reputamos etnocida; acreditamos que nossas associações científicas devem manter um controle sobre as supostas pesquisas destes missionários, e que elas não devem estabelecer convênios com organizações proselitistas.

Ao contrário do que escreve Aryon Rodrigues, foi ele quem não entendeu (ou preferiu não entender) o papel do CNPq nos processos de autorização de pesquisa em áreas indígenas. O CNPq é certamente um órgão técnico, mas

também é um importante gestor da política científica no país, que não pode se omitir diante de um problema com tão graves implicações, científicas, políticas e práticas. Apenas para o governo do conceituado lingüista, somos obrigados a recordar que a participação obrigatória do CNPq no exame de projetos de pesquisa em áreas indígenas foi uma conquista da Associação Brasileira de Antropologia, na gestão da Profa. Manuela Carneiro da Cunha (1986–88), e que Eduardo Viveiros de Castro, então membro do Conselho Científico e da Comissão de Assuntos Indígenas da ABA, foi o primeiro entusiasta desta medida, tendo sido ainda o negociador junto à FUNAI para que a participação do CNPq se visse assegurada. É natural, portanto, que nos julguemos autorizados a protestar, quando vemos uma difícil conquista da comunidade científica ser usada por máquinas catequéticas para invadir as áreas indígenas. Fazemos nossas as palavras de Yonne Leite, em seu parecer:

...fique claro que não julgo que uma entidade missionária deva ter qualquer imperativo de qualidade científico-acadêmica [...] No entanto, os critérios mudam quando o projeto é executado sob a égide e consentimento de uma entidade pública e oficial brasileira. Mais ainda, uma entidade que se propõe ao desenvolvimento da pesquisa científica [...] Creio que, por uma questão ao menos de elegância e respeito, a comunidade que tanto se empenhou na gestão de uma política laica, objetiva e transparente, portanto científica, das línguas e grupos indígenas brasileiros, deveria ser notificada da mudança radical de critérios e diretrizes, mudança essa que se torna patente pelo acolhimento e beneplácito aos projetos em foco.

Sobre as acusações de Rodrigues de que teríamos assumido um poder paralelo ao CNPq, divulgando processos sigilosos e designando novos consultores *ad hoc*: deveria o professor saber que não existem processos sigilosos na administração pública — ou a administração não é pública. O sigilo dos pareceres de consultores *ad hoc* está subordinado ao princípio fundamental de transparência na gestão da coisa pública, transparência que nos parecia, neste caso, bastante comprometida. Cabe por exemplo perguntar se, no CNPq, o Comitê Assessor de Lingüística está perfeitamente ciente do modo como os pedidos de autorização de missionários vêm sendo processados pelo órgão. Acrescente-se que não enviamos os materiais aos autores dos projetos ou à ALEM, mas sim às nossas associações científicas, ao CNPq e à FUNAI, que precisavam tomar conhecimento do que vinha ocorrendo. O Prof. Rodrigues poderia, portanto, criticar-nos apenas por não termos requisitado oficialmente a documentação — o que, de fato, não ocorreu, pois recebemos o material por iniciativa do órgão indigenista. Mas o professor se permite

afirmar que “retiramos processos administrativos da FUNAI”, dando a falsa impressão de que os surrupiamos. Quanto ao “espúrio poder paralelo ao CNPq”, que teríamos nos arrogado ao requisitar pareceres sobre os projetos dos missionários: não assumimos nenhum “poder”, paralelo ou ortogonal. Não achamos que tínhamos, por exemplo, o poder de cancelar os pareceres do Prof. Rodrigues junto ao CNPq ou à FUNAI... Simplesmente pedimos luzes a colegas em melhor posição que nós para julgar a qualidade científica dos projetos. De resto, não designamos apenas um só consultor *ad hoc* para avaliar os quatro projetos; teremos nisso andado melhor que o CNPq.

Lamentavelmente, Aryon Rodrigues reduziu uma questão crucial para a política científica e para a política indigenista brasileiras a uma polêmica pessoal repleta de acusações e de justificações. Não pretendemos julgar consciências; quanto a isto, cuide cada um de si. O que não se pode é afastar a atenção do que denunciávamos: que o CNPq estava (e talvez ainda esteja) inadvertidamente coonestando atividades religiosas em áreas indígenas.

Para concluir, digamos algo sobre nossa posição quanto a questões de ética — palavra pela qual Rodrigues parece ter especial dileção. Consideramos suficiente afirmar que ela assenta no princípio expresso no item 6 do Código de Ética da Associação Brasileira de Antropologia: nossos direitos enquanto pesquisadores estão subordinados aos direitos das populações que estudamos. Estes últimos estão indicados, em sua forma mais simples, no artigo 231 da Constituição Federal. É surpreendente que, ainda hoje, encontrem-se intelectuais que parecem raciocinar e agir à maneira do antigo colecionismo científico, onde a paixão compilatória de espécimens de cultura ou de língua freqüentemente se exercia sem maiores preocupações (éticas) quanto aos meios empregados para deitar a mão nos supostos tesouros factuais. Não existe interesse de conhecimento que se sobreponha aos direitos de autodeterminação moral dos povos nativos; não há hipótese científica que se justifique quando sua formulação depende instrumentalmente do solapamento metódico dos valores indígenas; nenhuma conjetura acadêmica sobre línguas indígenas é legítima se precisa passar por uma tradução deformada e deformante do Evangelho. Supor que o conhecimento das línguas nativas pode se beneficiar do trabalho de agentes religiosos votados à destruição cultural dos índios é — a menos de se estar assumindo uma posição abertamente confessional — admitir que os fins justificam os meios. Mas quando os fins são usados para justificar os meios, pode-se estar certo de que os próprios fins não valem grande coisa. A lingüística e a população indígena brasileiras têm o mesmo a esperar da ciência dos missionários da ALEM e congêneres: nada.